

## REGRAS DE UTILIZAÇÃO SEDE CAMPESTRE DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 (ONDA ROXA)

A reabertura da sede campestre se dará exclusivamente para o uso familiar, como um sítio ou uma casa de campo. Desta forma algumas regras de utilização foram temporariamente alteradas, sendo elas:

### 1. RESERVAS

- A sede campestre poderá ser utilizada por apenas um associado por vez, acompanhado de sua família;
- Reserva de chalés para associados em férias ou aos finais de semana;
- Locação permitida apenas para o associado e seu núcleo familiar (cônjuges, filhos, pais e irmãos);
- O associado deverá encaminhar antecipadamente a lista de nomes de familiares com a comprovação do vínculo familiar;
- O associado deverá assinar Termo de Responsabilidade informando que entende os riscos e que ele e os familiares não tiveram contato com pessoas com suspeita de Covid-19 e que estão mantendo o isolamento domiciliar;
- O associado deverá apresentar na portaria da sede campestre seu documento de identidade e de seus familiares;
- O associado poderá se fazer acompanhar por até mais 9 familiares; e será permitido reservar mais de uma unidade habitacional (UH).
- A casa comportará até 10 pessoas;
- Os chalés comportarão até 5 pessoas;
- As locações serão feitas respeitando 1 dia de intervalo entre elas. A equipe da sede campestre está orientada a priorizar a limpeza das áreas comuns.
- Os chalés serão utilizados em sistema de rodízio: chalé amarelo, chalé azul, chalé vermelho, chalé verde. As locações da casa deverão respeitar 2 dias de intervalos entre elas.

- Considerando o cenário de Pandemia e visando dar oportunidade de hospedagem ao maior número de associados, não será permitida a reserva com exclusividade da sede campestre.

### **1.1. AGENDAMENTO DE RESERVAS**

- As reservas terão início no último dia útil do mês anterior ao período da reserva. Caso ainda haja disponibilidade de acomodações, as reservas serão feitas respeitando a ordem de recebimento das solicitações.
- O associado poderá participar do sorteio de todos os períodos disponíveis, limitado a hospedagem de um período por mês. (Caso o associado seja sorteado duas ou mais vezes, terá que escolher apenas um período)

## **2. MEDIDAS PREVENTIVAS E HIGIENIZAÇÃO**

- A ATC se compromete a adotar as seguintes medidas preventivas: funcionários utilizarão máscaras durante todo o período de trabalho, disponibilizar álcool gel nos chalés, casa e nas áreas de uso comum, aferição da temperatura de todas as pessoas e prestadores de serviço que entrarem na unidade, intensificação da limpeza, dentre outras.
- Após o check-out toda a UH será higienizada seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, como exemplo:
  - Higienização das maçanetas, corrimãos, controles remotos, interruptores e eletrodomésticos com álcool 70%.
  - Utilização de água sanitária diluída em água para a limpeza geral do ambiente.
  - Manutenção de janelas e portas abertas após a limpeza para promover a circulação do ar.



### **3. RESPONSABILIDADES E SANÇÕES**

- É responsabilidade do associado a observância e cumprimento das regras estabelecidas nesse documento, que responderá pelos seus dependentes e convidados.
- Em caso de descumprimento das regras de utilização da sede campestre, o associado terá suspenso por 60 dias o direito de nova reserva.
- Caso o associado desrespeite o número máximo de pessoas que poderão acompanhá-lo, ou se faça acompanhar por pessoas diferentes daquelas informadas anteriormente e que não façam parte do seu núcleo familiar, terá sua entrada na sede campestre impedida.
- Estas regras não são válidas para a utilização da sede campestre como um clube, ou seja, permanece suspensa a frequência do associado para passar o dia no local.

Permanecem vigentes e inalteradas as demais questões tratadas no Regulamento Interno da Sede Campestre, no que não conflitarem com o presente documento.

Belo Horizonte, 31 de março de 2021

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CODEMIG-ATC**

Presidente - Pedro Paulo da Luz